

4

5

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

2425

26 27

28 29

30

31

32 33

3435

36

37

38

39



ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 21/01/2021

Às quatorze horas e trinta minutos de vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, deu-se início a 29ª Reunião da Comissão de Avaliação de Documentos e Segurança da Informação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

PRESENÇAS REGISTRADAS: Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira, Daniela Caroline de Camargo Veríssimo, Alexandre Silva, Luciane Maria Ribeiro Neto, Luciana Maria Leite Ferraz, Natalia Gomes de Almeida Gonçalves, Silmara Alves Bonetti e Daniela de Cássia Moreira Noronha. Dra. Natalia, Dra. Beatriz e Alexandre Silva acompanharam a reunião de forma remota, via sistema Microsoft Teams.

1. Diretrizes quanto ao uso das Tecnologias da Informação no CRF-SP. Nessa reunião foram avaliadas as diretrizes do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), documento este que se encontra em fase de revisão e foi encaminhado para a comissão pela Dra. Luciane. Os pontos discutidos sobre tal documento foram: a) ausência de citação sobre diretrizes para uso da rede VPN do CRF-SP por funcionários ou voluntários. Foi citada a necessidade de incluir critérios mínimos para liberação de acesso à VPN, com autorização do gestor, gerente geral ou superintendente, considerando cada necessidade específica dos departamentos e atividades exercidas pelos voluntários; b) Acesso aos equipamentos e rede do CRF-SP pelos voluntários. No texto das diretrizes do DTI consta o seguinte trecho "...é vedado a todos os usuários autorizar ou ceder a terceiros a utilização dos computadores ligados à rede do CRF-SP sob qualquer circunstância, ficando responsável pelo uso em caso de cessão", porém, na prática, observa-se que há exceções em que os funcionários permitem o acesso de voluntários à rede, sem que estes possuam login próprio que garanta a rastreabilidade de registros dos acessos e alterações realizadas. Foi solicitado ao Alexandre que avaliasse qual seria o custo de haver acessos individuais para todos os voluntários que acessam os equipamentos (que na grande maioria são os membros de comissões de ética). c) Critérios para utilização de caixas de e-mails compartilhadas dos departamentos. No texto das diretrizes do DTI é mencionado que "5.4. O uso do correio eletrônico é pessoal e o usuário é responsável pelo conteúdo de toda mensagem enviada pelo seu endereço de e-mail", contudo, nas caixas compartilhadas dos departamentos, diversos usuários têm acesso para visualizar, enviar e excluir e-mails, sem que haja rastreabilidade de tais ações. Não existe uma política estabelecida de responsabilização pelo uso das caixas postais compartilhadas dos departamentos. Há o fato inclusive de vários funcionários trabalharem simultaneamente, causando alguns problemas operacionais. Nesse aspecto o Alexandre esclareceu que não há outras alternativas para rastreabilidade de tais acessos, frente à necessidade de uso da ferramenta pelos departamentos e possibilidades oferecidas pela Microsoft. O ideal seria outro tipo de ferramenta, para abertura de chamados e envio das respostas, o que implica em investimentos e custos ao CRF-SP. O grupo entendeu que os benefícios





ATA DA 29^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REALIZADA EM 21/01/2021

40 41 42 43 44 45 46	atuais compensam os riscos, dado o volume de informações tramitadas em e-mails ed departamentos e os poucos casos de reclamações de informação não localizadas. d) Critérios de armazenamento e segurança do OneDrive. Durante a reunião discutiu-se sobre como acontece o backup das informações e o Alexandre esclareceu que há backup no ambiente da Microsoft e que o funcionamento do OneDrive é seguro. O grupo sugeriu que seja mencionado o OneDrive no texto das diretrizes do DTI, de forma a também contemplar critérios de uso para esse local de armazenamento.
40 47	2. Avaliação de segurança de mensagens via aplicativo WhatsApp. Em reuniões
48	anteriores já foi discutido sobre a fragilidade de uso do WhatsApp para comunicações
49	formais do CRF-SP, sendo que o parecer do grupo culminou na desativação do canal de
50	esclarecimentos via esse aplicativo pelo Departamento de Atendimento. Nessa reunião
51	foi mencionada a segurança e rastreabilidade de informações trocadas por celulares
52	corporativos via utilização do WhatsApp. Considerou-se que não haveria impactos, uma
53	vez que se trata de equipamento de propriedade do CRF-SP, cujo conteúdo envolve
54	somente o aspecto profissional. Porém, em caso de mensagens trocadas via WhatsApp
55	de equipamento pessoal do funcionário, por conta de sigilo de informações pessoais, a
56 57	eventual rastreabilidade das informações para apuração pelo CRF-SP estaria impactada. Na próxima reunião, o grupo voltará a discutir a tabela de classificação dos documentos
58	relativos às atividades fim do CRF-SP.
59	Nada mais havendo a tratar, a Dra. Daniela Veríssimo declarou encerrada a reunião às
60	dezesseis horas.
61	São Paulo, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um.
62	Alexandre Silva
<i>(</i> 2	Book to Marke Charlet Comment do Olfred a
63	Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira
64	Daniela Caroline de Camargo Veríssimo
65	Daniela de Cássia Moreira Noronha
03	Dameia de Cassia Pioreira Noronna
66	Luciane Maria Ribeiro Neto
67	Luciana Maria Leite Ferraz
σ_{I}	

Natalia Gomes de Almeida Gonçalves___

68



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Daniela Veríssimo

Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário

Beatriz Oliveira

Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário

Assinado eletronicamente

Alexandre Silva

Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário

Assinado eletronicamente

Luciane Neto

Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário

Assinado eletronicamente

Luciana Ferraz

Signatário

Silmara Bonetti

Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário



Conselho Regional de Farmacia de Sã... Signatário

HISTÓRICO

24 Feb 2021

